



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000124/2017

APROVADO
Em: 14/12/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 103, compareceu à E. M. Almerinda de Oliveira Tavares, situada na Rua Jerônimo Vieira Tavares, S N, Bairro Chapéu Duvas, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- o coordenador pedagógico, o professor do laboratório de informática e a secretária da unidade são compartilhados com a E. M. Jerônimo Vieira Tavares;
- algumas dependências da escola possuem degraus em suas portas que podem dificultar o acesso dos portadores de necessidades especiais;
- morcegos e abelhas habitam o telhado da escola e, segundo a direção, estes têm contatos frequentes com os alunos;
- vários aparelhos que utilizam de energia elétrica para seu funcionamento estão conectados a um mesmo ponto de energia;
- os banheiros dos alunos são adaptados à faixa etária dos mesmos, mas não são adaptados para portadores de necessidades especiais;
- as salas de aula apresentam pontos de infiltração no teto quando ocorrem chuvas fortes;
- segundo a direção da escola parte do esgoto da cozinha gera constantes entupimentos devido à pequena capacidade de vazão do encanamento;
- não existe na escola uma área reservada para depósito de material de limpeza e utensílios esportivos/educação física. Estes materiais ocupam parte dos banheiros dos alunos;
- não possui faixa de pedestres em frente à escola, porém possui sinalização indicativa no solo. A sinalização encontra-se parcialmente apagada;
- as portas não comportam a passagem de cadeiras de rodas;
- segundo a direção, as lousas não estão dentro dos novos padrões adotados pela Secretaria Municipal de Educação e devem ser substituídas. Sendo a S.E responsável pela substituição;
- os profissionais do posto de saúde local recebem adicionais por atendimento em região de área rural, ao contrário de alguns profissionais da escola que não recebem estes adicionais.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:



- possibilidade de complementação do quadro de profissionais da escola para que não seja necessário o compartilhamento de alguns profissionais com a escola Jerônimo Vieira Tavares;
- adequação das dependências da escola para que a mesma possa receber corretamente alunos portadores de necessidades especiais;
- resolução da situação dos morcegos e abelhas que habitam o telhado da escola;
- possibilidade de reforma e/ou reestruturação das instalações elétricas da escola de forma geral ;
- Aquisição de armários para a secretaria e para a área de atividades físicas a fim de substituir os atuais que se encontram danificados;
- adequação das lousas aos novos padrões vigentes;
- Análise da situação referente aos adicionais por prestação de serviços em área rural do município como anteriormente citado.



Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador Delegada Sheila - PTC